



PORTARIA Nº 083/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Publicado no Mural de acordo com o Art. 78 da Lei Orgânica, em 02 de Janeiro de 2025, às 08hrs.

AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Decreto nº 001/2025

Dispõe sobre a designação dos servidores para atuar como **PREGOEIRA** e **MEMBROS** da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura de Iracema – RR, de acordo com Art. 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Municipal 540/2024 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município e Considerando o disposto no artigo 6º, LX, artigos 7º, 8º e 176, I da Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeira da Prefeitura Municipal de Iracema nos termos do Artigo 5, 1º da Lei Municipal nº 540/2024, a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR: Betina Silva e Silva

Art. 2º - Designa como membros a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, conforme o Art. 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/21 e Art. 9º da Lei Municipal nº 540/2024 de 20 de dezembro de 2024, para dar apoio a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Iracema-RR, os servidores abaixo relacionados:

Titular: DANRLEY DE SOUZA MARTINS
Servidor Comissionado

Suplente: VICINIUS SANTOS ARAÚJO
Servidor Comissionado

Titular: TAYROLINI SANTOS DA SILVA
Servidor Comissionado

Suplente: WENDEL NEVES DE SOUZA
Servidor Comissionado



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
GABINETE DA PREFEITA
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



Art. 3º- A Pregoeira poderá solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta Portaria.

Art. 4º -Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 02 de Janeiro de 2025

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita Municipal